



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 002/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato, de transmissão unidirecional via fibra ótica, do sinal digital da TV Senado ao Centro de Transmissão do Colorado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.017913/2020-99 (Anexo VI), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.033991/2020-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002087/2020-55, resolvem apostilar o Contrato nº 002/2016, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 002/2016 ficam reajustados em **4,30441%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do quarto aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 002/2016 passa de R\$ 276.079,08 (duzentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e oito centavos) para **R\$ 287.962,68** (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a vigorar a partir de 14 de janeiro de 2020, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01131003425495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE000649, de 25 de março de 2020.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CLARO CT0022016 reaj. 002087 2020 (DC).docx



Empresa: **CLARO S.A.**  
 Processo de Reajuste: 00200.002087/2020-55  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Contrato: 20160002  
 Data da Proposta: **26/11/2015**  
 Assinatura: 14/01/2016  
 Início Vigência Original 14/01/2016  
 Fim Vigência Original 13/01/2017  
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 270.999,96

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

<b>Valor Global</b>	R\$ 276.079,08
<b>Início Período</b>	14/01/2020
<b>Final Período</b>	13/01/2021

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.018000/2020-90.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

<b>Segundo Termo de Apostilamento (4º Reajuste)</b>	4º reajuste de preços INPC de janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do contrato) a janeiro de 2020 (mês do quarto aniversário do contrato), com vigência a partir de <b>14/01/2020</b> .
---	---

**OBS: Conforme o 3º Termo Aditivo, os preços ficaram inalterados para o período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, devido à renúncia expressa ao direito do 3º reajuste.**

#### CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: janeiro/2019 a janeiro/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/19	5.234,86
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
<b>Varição do INPC/IBGE</b>		<b>4,30441%</b>

#### APLICAÇÃO DO QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qtd	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	12	R\$ 23.006,59	R\$ 276.079,08	<b>R\$ 23.996,89</b>	<b>R\$ 287.962,68</b>

#### RESUMO DO QUARTO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 276.079,08</b>	<b>R\$ 287.962,68</b>	<b>R\$ 11.883,60</b>

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 14/01/2020; SE APROVADO.




por: Nicole Fontinelles Bezerra (Estagiária)  
 onado por: Wellington Caram Junior (Chefe do SIRC)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF2763B00357577.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>27/03/2020 09:47:59</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>27/03/2020 10:28:06</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>27/03/2020 12:41:14</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.